



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA - SC 2534/23

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais diversos de artesanato e costura para oficinas do Cras Sul, conforme pedido 18/23.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1. O Cras é um equipamento que promove o acolhimento, a convivência, a socialização e fortalecimento de vínculos, por isso como forma de promoção de fortalecimento desses vínculos, almejamos nos encontros em grupos no equipamento Cras Sul.

2.2. Portanto, justifica-se a aquisição para suprir as necessidades de reposição de estoque visando manter o pleno funcionamento das atividades, dando suporte as tarefas e ações operacionais que ocorrem, em grupos no equipamento.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UN	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>MATERIAL</u>
01	01	M	TECIDO VOIL BRANCO MEDINDO: - 3.00 METROS DE LARGURA - 2.70 METROS DE COMPRIMENTO
02	02	Und	TECIDO FELTRO BRANCO MEDINDO: - 1.20 METROS X 0.90 CM
03	02	Und	TECIDO VERDE MEDINDO: - 1.20 METROS X 0.90 CM
04	02	Und	TECIDO FELTRO VERMELHO MEDINDO: - 1.20 METROS X 0.90 CM
05	02	Und	TECIDO FELTRO PRETO MEDINDO: - 1.20 METROS X 0.90 CM
06	01	Und	FITA DE CETIM AMARELA MEDINDO: - 2.5 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

07	01	Und	FITA DE CETIM AZUL CLARO MEDINDO: - 2.5 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
08	01	Und	FITA DE CETIM ROSA MEDINDO: - 2.5 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
09	01	Und	FITA DE CETIM VERMELHA MEDINDO: - 2.5 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
10	01	Und	FITA DE CETIM BRANCA MEDINDO: - 2.5 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
11	01	Und	FITA DE CETIM DOURADO MEDINDO: - 2.5 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
12	01	Und	FITA DE CETIM PRATA MEDINDO: - 2.5 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
13	01	Und	FITA DE CETIM AMARELA MEDINDO: - 06 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
14	01	Und	FITA DE CETIM AZUL CLARO MEDINDO: - 06 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
15	01	Und	FITA DE CETIM ROSA MEDINDO: - 06 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
16	01	Und	FITA DE CETIM VERMELHO MEDINDO: - 06 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
17	01	Und	FITA DE CETIM BRANCA MEDINDO: - 06 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
18	01	Und	FITA DE CETIM DOURADO MEDINDO: - 06 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
19	01	Und	FITA DE CETIM PRATA MEDINDO: - 06 CENTÍMETROS DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

20	01	Und	FITA DE CETIM AMARELA MEDINDO: - 07 MILÍMETROS DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
21	01	Und	FITA DE CETIM AZUL MEDINDO: - 07 MILÍMETROS DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
22	01	Und	FITA DE CETIM BEGE MEDINDO: - 07 MILÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
23	01	Und	FITA DE CETIM CINZA MEDINDO: - 07 MILÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
24	01	Und	FITA DE CETIM LILÁS MEDINDO: - 07 MILÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
25	01	Und	FITA DE CETIM COR PRETO MEDINDO: - 07 MILÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
26	01	Und	FITA DE CETIM COR ROSA MEDINDO: - 07 MILÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
27	01	Und	FITA DE CETIM COR ROXO MEDINDO: - 07 MILÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
28	01	Und	FITA DE CETIM COR VERMELHO MEDINDO: - 07 MILÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
29	01	Und	FITA DE CETIM COR VERDE MEDINDO: - 07 MILÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
30	01	Und	FITA DE CETIM COR DOURADO MEDINDO: - 07 MILÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
31	01	Und	FITA DE CETIM COR PRATA MEDINDO: - 07 MILÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO
32	01	RL	FITA METALIZADA MEDINDO: - 0.5 MILÍMETRO DE LARGURA - 50 METROS DE COMPRIMENTO
33	01	Und	FITA TRANSPARENTE COM BORDA DOURADA MEDINDO: - 01 CENTÍMETRO DE LARGURA - 10 METROS DE COMPRIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

34	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR AMARELA - 100 METROS DE COMPRIMENTO
35	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR AZUL - 100 METROS DE COMPRIMENTO
36	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR BEGE - 100 METROS DE COMPRIMENTO
37	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR CINZA - 100 METROS DE COMPRIMENTO
38	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR LILÁS - 100 METROS DE COMPRIMENTO
39	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR PRETO - 100 METROS DE COMPRIMENTO
40	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR ROSA - 100 METROS DE COMPRIMENTO
41	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR ROXO - 100 METROS DE COMPRIMENTO
42	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR VERMELHO - 100 METROS DE COMPRIMENTO
43	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR VERDE - 100 METROS DE COMPRIMENTO
44	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR DOURADO - 100 METROS DE COMPRIMENTO
45	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR DOURADO - 100 METROS DE COMPRIMENTO
46	01	Und	FITA DE CETIM Nº 1 - COR DOURADO - 100 METROS DE COMPRIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

47	01	Und	LAÇOS DE CETIM PEQUENOS - COR VERMELHO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
48	02	M	TECIDO LYCRA TENSIONADA COR VERDE - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER - 1.80 METROS DE LARGURA - 2.00 METROS DE COMPRIMENTOS - GRAMATURA 100 GRAMAS POR M ²
49	02	M	TECIDO LYCRA TENSIONADA COR VERMELHA - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER - 1.80 METROS DE LARGURA - 2.00 METROS DE COMPRIMENTOS - GRAMATURA 100 GRAMAS POR M ²
50	02	M	TECIDO LYCRA TENSIONADA COR PRETA - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER - 1.80 METROS DE LARGURA - 2.00 METROS DE COMPRIMENTOS - GRAMATURA 100 GRAMAS POR M ²
51	02	M	TECIDO LYCRA TENSIONADA COR BRANCA - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER - 1.80 METROS DE LARGURA - 2.00 METROS DE COMPRIMENTOS - GRAMATURA 100 GRAMAS POR M ²

4. FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

4.1 A entrega será realizada de forma integral, conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante;

4.2. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal na área da Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega deverá ser realizada após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o local da entrega será o Almoxarifado Central sito à Av. Ministro Dilson Funaro, nº 826 – Jardim Britânia CEP 11.672-150, no horário de 08:00 às 16:30 horas de segunda à sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

5.2. Para a entrega dos produtos o prazo máximo será de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

6. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1 Os produtos objeto desta aquisição deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo;

6.2 Em caso de entregas de produtos com garantia inferior a 06 (seis) meses deverão, obrigatoriamente, serem entregues as respectivas cartas de compromisso de troca;

6.3 Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7. FISCAL DA ENTREGA

7.1 Fica designada como Fiscal da entrega a servidora **Alessandra Siqueira Salgado Matrícula 8876** e como seu suplente o servidor **Jean Gleidson Alcântara de Sousa – Matrícula 24.744**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

- 7.1.1** Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- 7.1.2** Anotar em documento próprio as ocorrências;
- 7.1.3** Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- 7.1.4** Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- 7.1.5** Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

8. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por:	Autorizado por:
Ass.:	Ass.: